



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.530, de 10 de abril de 2014.

Dispõe sobre gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

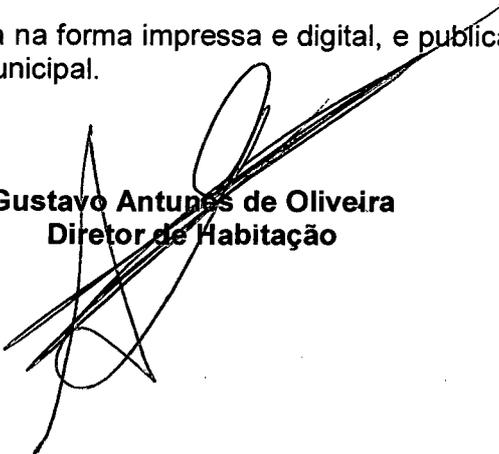
RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. Erick Alves de Castro, contador da Prefeitura Municipal de Bofete, C.R.C. nº 1SP 252934/O-4, e o Sr. Robson Merlim, Engenheiro, devidamente habilitada da Prefeitura. CREA nº 5060657232, para respectivamente, exercerem as funções de **gestor e responsável técnico** do convênio a ser firmado com a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação